



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Equipe de Convênios entre IPREM e outros órgãos

Rua Libero Badaró, 190, 12º andar - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP - CEP 01008-000

Telefone: 1122247500

TERMO DE ADITAMENTO Nº 12

PROCESSO Nº 6310.2020/0001167-4

TERMO DE ADITAMENTO Nº 12

PROCESSO Nº 6310.2020/0001167-4

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 12
PROCESSO Nº 6310.2020/0001167-4

TERMO ADITIVO Nº 12 AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI FIRMARAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO E O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, REFERENTE À IMPLEMENTAÇÃO DA CONJUGAÇÃO DE RECURSOS, MEDIDAS E ESFORÇOS, OBJETIVANDO O PAGAMENTO, PELO IPREM, DOS BENEFÍCIOS DEVIDOS PELO MUNICÍPIO AOS SERVIDORES DO TCMSP, BEM COMO O PROCESSAMENTO DE DADOS NECESSÁRIOS, INCLUSIVE A CONCESSÃO DOS CITADOS BENEFÍCIOS PELO TCMSP.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, autarquia municipal, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 47.109.087/0001-01, estabelecida nesta capital, a Av. Zaki Narchi, n.º 536, neste ato, representada pela sua Superintendente **MARCIA REGINA UNGARETTE**, doravante, designada simplesmente **IPREM**, na qualidade de único gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo — RPPS, nos termos do artigo 6º, da Lei n.º 13.973, de 12 de maio de 2005, neste convênio identificada simplesmente como LEI, e o **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, com sede nesta Capital, a Av. Prof. Ascendino Reis, n.º 1.130, neste ato, representado por seu Presidente **EDUARDO TUMA**, doravante, denominado simplesmente de TCMSP, celebram este Termo Aditivo ao Convênio firmado entre as partes, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO: Este Termo Aditivo n.º 12 tem por objeto alterar o prazo de vigência do Convênio celebrado entre o IPREM e o TCMSP.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA PRORROGAÇÃO: O prazo a que se refere a Cláusula Segunda, do Termo Aditivo ao Convênio, de 21 de dezembro de 2016, fica prorrogado até 14 de outubro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas e incorporadas a este as demais condições e cláusulas não alteradas contidas no Termo de Convênio e seus aditivos posteriores.

Este documento foi assinado digitalmente por EDUARDO TUMA (24/07/2023 10:28).

Para Verificar as assinaturas acesse o Portal de Assinaturas do TCM/SP em <https://portalassinatura.tcm.sp.gov.br> e informe o código 46AB37C121A242AA11AD3A8D541F73BE



E, por se acharem justas acordadas, as partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias de igual forma e teor.**

São Paulo, 14 de julho de 2.023.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – IPREM
MARCIA REGINA UNGARETTE
SUPERINTENDENTE**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
EDUARDO TUMA
PRESIDENTE**

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RF. _____

NOME: _____

RF. _____

Este documento foi assinado digitalmente por EDUARDO TUMA (24/07/2023 10:28).

Para Verificar as assinaturas acesse o Portal de Assinaturas do TCM/SP em <https://portalassinatura.tcm.sp.gov.br> e informe o código 46AB37C121A242AA11AD3A8D541F73BE





VERIFICAÇÃO ASSINATURAS



Código Verificação: 46AB37C121A242AA11AD3A8D541F73BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas (Horário de Brasília):

✓ EDUARDO TUMA em 24/07/2023 10:28

Para verificar as assinaturas, acesse o Portal de Assinaturas do TCM/SP em <https://portalassinatura.tcm.sp.gov.br> e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://portalassinatura.tcm.sp.gov.br/Check/46AB37C121A242AA11AD3A8D541F73BE>



Suzane Noberto Lopes
Assessor(a) III
Em 24/07/2023, às 13:39.



Andréa Alecrim Rocha
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 24/07/2023, às 13:44.



Marcia Regina Ungarette
Superintendente
Em 24/07/2023, às 17:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086968724** e o código CRC **1389570D**.

Referência: Processo nº 6310.2020/0001167-4

SEI nº 086968724